

ANEXO – 02

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE TRANSPARENCIA CHECK LIST – ENTES ESTADUAIS

[\(Revogado pela Instrução Normativa TCE/PI Nº 01, de 11 de abril de 2019\)](#)

GERAL	FUNDAMENTAÇÃO	AVALIAÇÃO
1. O ente possui informações sobre Transparência na internet?	(Art. 48, II, da LC 101/00; Art. 8º, §2º, da Lei 12.527/11)	
2. O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	(Art. 8º, §3º, I, da Lei 12.527/11. Para os municípios com menos de 10.000 habitantes esse item é considerado como uma boa prática de transparência.)	
SERVIDORES	Esse item é considerado como uma boa prática de transparência a exemplo do Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012 e Decisão STF RE com Agravo ARE 652777	
3. Há informações dos servidores contendo:		
a. Matrícula		
b. Nome		
c. CPF		
d. Cargo		
e. Categoria		
f. Vantagens		
g. Descontos		
h. Líquido		
RECEITA	(art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00; art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10)	
4. Há informações sobre a receita nos últimos 12 meses discriminando:		
a. Exercício		
b. Código		
c. Categoria		
d. Origem		
e. Receita		
f. Detalhamento		
g. Previsto		

ANEXO – 02

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE TRANSPARENCIA CHECK LIST – ENTES ESTADUAIS

h. Realizado		
i. Órgão/Secretaria		
j. Descrição do órgão		
DESPESA	(art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 101 c/c art. 7º, Inc. I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/2010)	
5. As despesas apresentam dados dos últimos 12 meses contendo:		
a. Mês		
b. Empenho		
c. Data da Emissão		
d. Unidade Orçamentária		
e. Função		
f. Subfunção		
g. Programa		
h. Ação		
i. Natureza da despesa		
j. Elemento de despesa		
k. Subelemento de despesa		
l. Fonte de Recurso		
m. Aplicação		
n. Modalidade		
o. Histórico		
p. Ordenador		
q. Credor		
r. Modalidade de aplicação		
s. Valor empenhado		
t. Valor Anulado		
u. Valor Liquidado		
v. Valor pago		
w. A liquidar		
x. Liquidado a pagar		
LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONGÊNERES E AJUSTES		
6. O site apresenta dados nos últimos 12 meses contendo:	(Art. 8º, §1º Inc. IV, da Lei 12.527/2011)	

ANEXO – 02

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE TRANSPARENCIA CHECK LIST – ENTES ESTADUAIS

a. Integra dos editais de licitação		
b. Resultado dos editais de licitação (vencedor)		
c. Contratos na íntegra		
d. Convênios na íntegra		
7. O ente divulga as seguintes informações concernentes a procedimentos licitatórios com dados dos últimos 12 meses discriminando:	(Art. 8º, §3º, II, da Lei 12.527/11)	
a. Modalidade		
b. Data		
c. Valor		
d. Número/Ano de edital		
e. Objeto		
f. Contratado (CNPJ/CPF)		
8. O ente divulga as seguintes informações concernentes a Convênios realizados com Estados, Municípios e União com dados dos últimos 12 meses discriminando:	(Art. 8º, §3º, II, da Lei 12.527/11)	
a. Fonte Detalhada (Recurso Próprio, Vinculado, Emenda Parlamentar,...)		
b. Projeto		
c. Cronograma de Execução		
d. Plano de Aplicação		
e. Cronograma de Desembolso		
f. Parecer Técnico/Jurídico		
g. Recursos Transferidos		
h. Aplicação Financeira		
i. Licitação		
j. Orçamento		
k. Liquidação		
l. Pagamentos		
m. Execução Física		
n. Termos Aditivos		
LEGISLAÇÃO		
9. O site disponibiliza:		

ANEXO – 02

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE TRANSPARENCIA CHECK LIST – ENTES ESTADUAIS

a. Legislação (Constituição Estadual/Leis /Decretos/Resoluções/Decretos legislativos/Regimentos)		
b. Plano de cargos e salários/ Organização administrativa		
c. LDO/PPA/LOA		
d. Código Tributário e legislação correlata		
RELATORIOS		
10. O site apresenta:	(Art. 48, caput, da LC 101/00; Art. 30, III, da Lei 12.527/11)	
a. A prestação de contas (Relatório de Gestão) do ano anterior		
b. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RRO) dos últimos 12 meses		
c. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 12 meses		
11. O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise das informações.	(Art. 8º, §1º Inc. IV, da Lei 12.527/2011 e Art. 7º, Inc. I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/2010)	
TRANSPARENCIA PASSIVA – SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC		
12. Há possibilidade de entrega de um pedido de acesso de forma presencial:	(Art. 8º, §1º, I, c/c Art. 9º, I, da Lei 12.527/11)	
13. Existe indicação precisa no site de funcionamento de um SIC físico		
a. Há indicação do órgão		
b. Há indicação de endereço		
c. Há indicação de telefone		
d. Há indicação dos horários de funcionamento		
SERVIÇO ELETRONICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO e SIC		
14. Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (E-SIC)?	(Art.10º, §2º, da Lei 12.527/11)	
15. Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?	(Art. 9º, I, alínea "b" e Art. 10º, § 2º da Lei 12.527/2011)	

ANEXO – 02

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE TRANSPARENCIA CHECK LIST – ENTES ESTADUAIS

16. A solicitação por meio do e-SIC é feita de forma fácil e simples sem a exigência de pelo menos um dos seguintes itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso às informações, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria?	(Art.10º, §1º, da Lei 12.527/11)	
<u>DIVULGAÇÃO DA ESTRUTURA E FORMA DE CONTATO</u>		
17. No site está disponibilizado o registro das competências e	(Art. 8º, §1º, inciso I, Lei 12.527/11)	

ANEXO – 02

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE TRANSPARENCIA CHECK LIST – ENTES ESTADUAIS

estrutura organizacional do ente?		
18. O Portal disponibiliza endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	(Art. 8º, §1º, inciso I, Lei 12.527/11)	
<u>BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA</u>		
19. Há divulgação de diárias e passagens por nome de favorecido e constando, data, destino, cargo e motivo de viagem?	(Art. 8º, §1º, inciso I, Lei 12.527/11)	